



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2580/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1532/2025, de 28 de abril de 2025, que designou o servidor ADALBERTO DOS SANTOS FURTADO JUNIOR, matrícula SIAPE 408826, ocupante da função de CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / DIPLAN / PROPLAD – FG-6 para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de SUPERVISOR DE CONVÊNIOS / DIPLAN / PROPLAD – FG-2 no período de 11/08/2025 a 17/08/2025, em virtude de férias da titular, AWDREN RIBEIRO DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de julho de 2025.

Marina Braga Gautério
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 30/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0452384** e o código CRC **F46AA9EE**.